



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG

CEP 36.510-000 CNPJ 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

## PORTARIA N. 4990/2024

Concede Férias Regulares aos  
Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista requerimento dos servidores,

### Resolve:

**Art. 1º** Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I- **Ângela Maria Teixeira Vieira**, matrícula nº 508, conforme calendário escolar;
- II- **Maria do Carmo Marani Pereira**, matrícula nº 1270, no período de 23/09/2024 a 22/10/2024;
- III- **Arislane Faria Antero**, matrícula nº 2121, conforme calendário escolar;
- IV- **Fábio Rogério Fernandes Paiva**, matrícula nº 2068, no período de 09/09/2024 a 08/10/2024;
- V- **Cecilia Tereza Cação Ferreira**, matrícula nº 2536, no período de 04/11/2024 a 13/11/2024.

**Parágrafo único** – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) aos servidores mencionados nos incisos do Art. 1º.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.


Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de agosto de 2024.

José Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **01/09/2024** Edição **3845** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

  
Déborah de Oliveira Ferreira  
Matrícula nº 1997